



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50



INDICAÇÃO Nº 022/2019

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE VIABILIZE A CRIAÇÃO DE UM LAR E UMA CRECHE PARA IDOSOS NO MUNICÍPIO DE SAPEZAL.

De conformidade com o que estabelece o **REGIMENTO INTERNO** desta Casa de Leis, o vereador **Francisco Erinaldo Cardoso de Melo**, depois de ouvida a Soberana e Doutra manifestação do Plenário, **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo Municipal que viabilize a criação de um lar e uma creche para idosos no Município de Sapezal.

JUSTIFICATIVA

Com o aumento da expectativa de vida no Brasil a população está ficando mais velha. Esse fenômeno está acontecendo no mundo inteiro e de acordo com a Organização Mundial de Saúde por volta do ano de 2025 haverá mais idosos do que crianças no mundo.

Considerando esse fato é que estamos propondo ao Executivo Municipal que enverede esforços para a criação de um lar e uma creche para idosos em nosso município.

O lar do idoso objetiva abrigar os idosos desamparados ou aqueles cujos familiares não podem arcar com as despesas e com o tempo necessário para cuidá-los.

A creche por sua vez abrigaria os idosos no período diurno, podendo permanecer em período integral ou parcial, mas sempre retornando às suas casas.

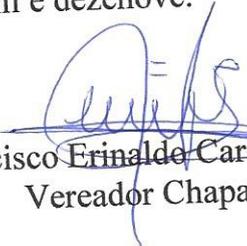
As pessoas idosas merecem ter um lugar especial e apropriado onde possam ser tratadas com respeito e carinho, realizar atividades físicas, sociais e psicológicas e compartilhar suas experiências.

Sugerimos a inclusão dessas ações na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual para o ano de 2020.

Em anexo estamos enviando leis, modelos e exemplos de lar e creches de idosos já existentes.

Contamos com o apoio integral dos nobres pares na aprovação desta propositura, bem como com a atenção especial do Poder Executivo Municipal no pronto atendimento da mesma.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Sapezal, aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove.


Francisco Erinaldo Cardoso de Melo
Vereador Chapadinha


Nilma Lopes Santana
Telefonista
Port 07/2001